

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA N° 518/2019**

**DATA: 01** de Agosto de 2019.

SÚMULA: Concede vacância de cargo Público decorrente por Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. Sandra Aparecida Casarin e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Concede a vacância do cargo público decorrente da Aposentadoria da Servidora Sra. *Sandra Aparecida Casarin*, efetiva no cargo de Professor 30Hrs, portadora do RG n° 2845423-5 SSP/MT e inscrita no CPF n° 474.123.641.20, devido processo de aposentadoria concedido através da Portaria Previ-Cláudia n° 056 de 31 de Julho de 2019, homologada na mesma data por este Poder Executivo.

Art.  $2^{\circ}$  - Confere a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 43, da Lei Complementar n $^{\circ}$  012/2013.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 01 de Agosto de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE- SE